



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

LEI Nº 1761 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADO EM:

13 / 09 / 2023

PAÇO MUNICIPAL

Penalho

RESPONSÁVEL

"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.640 DE 10 DE AGOSTO DE 2021."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS-MG, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Ordinária Municipal nº 1.640 de 10 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de setembro de 2023.


José Francisco Matos E Silva
Prefeito Municipal